



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
**LEI N.556/2003 21 DE JULHO DE 2003.**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA ENTRE A AVENIDA TARUMÃ, COM A RUA DAS ANDORINHAS COM RUA DOS CANÁRIOS- LOCALIZADA ENTRE A VILA DOS LAGOS COM A VILA DOS PÁSSAROS- NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ."**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"PRAÇA DAS PALMEIRAS"** a Praça localizada entre a Avenida Tarumã, com a Rua dos Canários e Rua das Andorinhas, situada entre a Vila dos Pássaros e Vila dos Lagos no Município de Tarumã- SP, como consta no croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação da referida Praça.

Art. 3º - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 21 de Julho de 2003, 13º. Ano da Emancipação Política e 11º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de julho de 2003.

Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS